

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex 014.451/2021-2

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Premium Avança Brasil CNPJ 07.435.422/0001-39	24/7/2020	AC. 1820/2018-TCU-Plenário (Condenatório)
Cláudia Gomes de Melo CPF 478.061.091-53	19/3/2021	
Cecília Carvello Guimarães dos Santos CPF 607.500.651-68	30/1/2021	AC. 2913/2019-TCU-Plenário (Recurso de Reconsideração)
Gemini Consultoria e Desenvolvimento de Projeto Ltda – EPP CNPJ 04.939.221/0001-80	30/1/2021	

Em consulta ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU não foi localizado nenhum pagamento da dívida feito pelas responsáveis.

Scbex, 12 de maio de 2021.

(Assinado eletronicamente)
Raquel César Ramos Barbosa
TFCE – Mat. 3603-0